DECRETO Nº 4377, de 18 de outubro de 2011

REAJUSTA TARIFA E TAXA DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO - SAAE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas,

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 137, da Lei Orgânica do Município, que determina que as tarifas dos serviços públicos ou de utilidade pública serão fixadas pelo Executivo;

CONSIDERANDO que através do art. 26, da Lei 5.498, de 30 de dezembro de 1997, foram delegados poderes ao Conselho Municipal de Água e Esgoto de Sete Lagoas para autorizar e aprovar os reajustes e revisões das tarifas de água e esgoto, através de resolução;

CONSIDERANDO que em 06 de outubro de 2011, o Conselho Municipal de Água e Esgoto de Sete Lagoas expediu a Resolução nº 01/2011, que faz parte integrante deste decreto, autorizando o reajuste das atuais tarifas de água e esgoto em 19,76%, em parcela única, a partir do mês de novembro de 2.011, devendo o reajuste ser publicado com antecedência mínima de 30 dias, em relação à sua aplicação DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustadas as atuais tarifas de água e esgoto aplicadas pelo Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano-SAAE, em 19,76% (dezenove vírgula setenta e seis por cento), em parcela única, a partir do mês de novembro de 2.011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia da sua publicação, produzindo efeitos após 30 (trinta) dias.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de outubro de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

FÁBIO NEPOMUCENO PEREIRA
Diretor Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município